

Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro (PIOTADV)

Decorridos mais de 10 anos sobre a classificação do Alto Douro Vinhateiro (ADV) como Património Mundial a Estrutura de Missão para a Região Demarcada do Douro considerou imperativo proceder a um balanço, quer do estado de conservação do bem classificado como Paisagem Cultural Evolutiva e Viva tendo por referência os valores e atributos que exprimem o seu valor universal excecional, quer da eficácia dos modelos e instrumentos de gestão implementados, o que motivou a adjudicação de um estudo de avaliação a uma equipa conjunta da Universidade do Porto e da Universidade e Trás-os-Montes e Alto Douro.

O balanço efetuado aos 10 anos de gestão do ADV, nomeadamente no estudo atrás referido, a experiência prática acumulada, o avanço do conhecimento sobre os valores culturais, naturais e paisagísticos, bem como a necessidade de aperfeiçoar e clarificar as atuais formas de gestão e de articulação intersectorial, as alterações orgânicas com repercussões nas entidades com competências no ADV, aliados à evolução do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, a par das exigências transmitidas pelo Centro do Património Mundial – UNESCO, justificaram que se desse início ao procedimento tendente à alteração do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro (PIOTADV).

Assim, as Assembleias Municipais de Alijó [ALJ], Armamar [AMM], Carrazeda de Ansiães [CZA], Lamego [LMG], Mesão Frio [MSF], Peso da Régua [PRG], Sabrosa [SBR], Santa Marta de Penaguião [SMP], São João da Pesqueira [SJP], Tabuaço [TBC], Torre de Moncorvo [TMC], Vila Nova de Foz Côa [VNF] e Vila Real [VRL] aprovaram – em 22 de fevereiro de 2013 (VNF), 25 de fevereiro de 2013 (LMG e TMC), 27 de fevereiro de 2013 (MSF e SBR) e 28 de fevereiro de 2013 (ALJ, AMM, CZA, PRG, SJP, SMP, TBC e VRL) – as propostas das respetivas Câmaras Municipais de dar início ao processo de alteração do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro (PIOTADV) e não sujeitar essa alteração a avaliação ambiental, atento o disposto na legislação em vigor.

Nesta conformidade faz-se público que até ao final do mês de Março podem ser formuladas sugestões ou apresentadas informações sobre quaisquer questões consideradas relevantes para a alteração do plano em causa, as quais devem ser expostas por escrito via correio eletrónico para o endereço correio@cimdouro.pt.